



PROJETO DE LEI Nº 015/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 010/2023, do cargo de Mestre Pedreiro, por mais um período de 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º O servidor teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.751, de 22 de março de 2023.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

A prorrogação do contrato justifica-se pela alta demanda de obras e reparações. Importante destacar que o Município possui apenas (1) uma vaga efetiva do cargo, sendo a mesma insuficiente para suprir as demandas.

Certos da compreensão dos nobres Edis, contamos com a colaboração para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0517-58A8-B7DE-474B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 23/04/2024 19:50:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/0517-58A8-B7DE-474B>